



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone 652-18-99

EXMO. SR.
VER. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

VEREADOR ERALDO MACHADO, ABAIXO FIRMADO, VEM A PRESENÇA DESTA CASA LEGISLATIVA, APRESENTAR A SEGUINTE,

INDICAÇÃO N° 46/85

CONSIDERANDO O GRANDE MOVIMENTO DE PESSOAS NA PARTE DA NOITE, EM ESPECIAL O TRABALHADOR MINEIRO, PELAS AVENIDAS GETÚLIO VARGAS E ALBERTO PASQUALINI, EM MINAS DO LEÃO.

CONSIDERANDO QUE A QUANTIDADE DE LÂMPADAS NÃO É SUFICIENTE PARA ILUMINAR AS REFERIDAS AVENIDAS, INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR DE LUMINÁRIAS NAS AVENIDAS ACIMA CITADAS.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 1985.


VER. ERALDO MACHADO
PMDB